

Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Assis e Região

BOLETIM INFORMATIVO

VITÓRIA JUDICIAL SENTENÇA DA AÇÃO COLETIVA DO PLANO DE CARREIRA CONTEMPLA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS

Após 02 anos de expectativa, a Diretoria do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Assis e Região pode anunciar o resultado da primeira etapa de uma grande conquista: a implantação do PLANO DE CARREIRA para toda a categoria dos servidores públicos municipais de Assis/SP, com efeitos retroativos ao ano de 1.991.

A ação que visa obrigar o Município de Assis a cumprir a Lei Municipal n.º 2.875/91 foi julgada no final do mês de dezembro/2013, por sentença do MM. Juiz André Luiz Damasceno Castro Leite, da 3ª Vara Cível da Comarca de Assis/SP. A Prefeitura Municipal de Assis já apresentou recurso contra a decisão.

Embora o recurso tenha que ser julgado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a situação dos servidores públicos municipais de Assis/SP é semelhante à de vários outros municípios paulistas, nos quais o Tribunal de Justiça de São Paulo também deu ganho de causa aos servidores.

E o mais importante: a AÇÃO COLETIVA beneficia todos os servidores municipais de Assis, com exceção dos integrantes do Quadro do Magistério que possuem Estatuto e Plano de Carreira próprios.

Também não há necessidade do servidor ingressar com ação individual.

Se a sentença for mantida todos servidores deverão receber, a partir do ano de 1.991 ou do respectivo ingresso, a atribuição de PONTOS de acordo os critérios de Pontualidade, Assiduidade, Escolaridade, Ausência de Punições e Realização de Cursos. A cada bloco de 70 (setenta) pontos acumulados ao longo da carreira o servidor terá o direito de ser PROMOVIDO, ou seja, ter o padrão de vencimentos do seu cargo enquadrado na Letra

subsequente da Tabela de Vencimentos, que poderá chegar até a letra "K".

Os valores em atraso devidos a cada um dos servidores serão calculados retroativamente desde o ano de 2007 pelo próprio Sindicato após o trânsito em julgado da sentença, de forma que nenhum servidor precisa ingressar com ação individual.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede do SINDICATO, localizado na

> Rua Osvaldo Cruz, n.º 37, Assis/SP Tel. (18) 3022-1380.

LEIA TRECHO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA:

"Ante o exposto, com fundamento no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito e JULGO PROCEDENTE a pretensão veiculada na inicial para o fim de determinar que a ré promova integralmente o cumprimento da Lei n. 2.875, de 30 de abril de 1991 e do Decreto nº 2.317/91, no que tange à atribuição de pontos a todos os servidores que fizerem jus, bem como à evolução funcional mediante a concessão de promoção pelos níveis subsequentes das referências dos respectivos cargos, advinda dessa pontuação. Ainda, condeno a requerida a proceder ao pagamento das diferenças decorrentes da promoção, vencidas até cinco anos antes do ajuizamento da presente ação e até o início dos pagamentos administrativos. O montante das verbas atrasadas deverá ser apurado em sede de liquidação de sentença, com a incidência de juros e correção monetária nos termos do art. 1º-F da Lei n° 9.494/97, com redação dada pelo art. 5º da Lei n° 11.960/09, declarado o caráter alimentar do crédito para todos os efeitos pertinentes."

Informamos que estamos atendendo das 7h30 às 15h00, na Rua Osvaldo Cruz, nº. 37

Vila Xavier - Assis/SP. (próximo à Praça da Concha Acústica)

Telefone: (18) 3022 1380 / E-mail: sinservassis@bol.com.br





IMPORTANTE

O QUE O SERVIDOR PRECISA SABER:

1) Há necessidade de ingressar com Ação Individual?

Não. Conforme foi transcrito acima, a sentença da Ação Coletiva proposta pelo Sindicato beneficia todos os servidores públicos municipais de Assis/SP.

2) Qual o risco de ingressar com uma Ação Individual?

Ao propor a ação individual o servidor fica automaticamente desenquadrado da Ação Coletiva. Caso não consiga uma sentença favorável, **não terá direito à promoção.**

3) Quais os prejuízos de ingressar com uma Ação Individual?

O principal prejuízo é o prazo da revisão que retroage apenas 05 (cinco) anos. Como o Sindicato ajuizou a Ação Coletiva em 2012, as diferenças que deverão ser pagas pela prefeitura retroagirão ao ano de 2007. Caso o servidor ajuíze uma nova ação neste ano de 2014, a revisão estará limitada do ano de 2009 em diante, ou seja, o servidor perderá praticamente 02 (dois) anos de indenização.

Para ingressar com uma ação individual é necessário contratar advogado particular e, pagar as custas do processo. O que não ocorrerá no caso da **Ação Coletiva**, pois o **Sindicato** utiliza os serviços do seu Departamento Jurídico e **não existirão custas processuais aos servidores sindicalizados.**

4) Qual o prazo para a conclusão da Ação Coletiva?

Não é possível prever o prazo de julgamento de nenhum processo devido à infinidade de recursos e defesas possíveis. No entanto, a Ação Coletiva já tramita há quase 02 (dois) anos e está em fase adiantada com julgamento favorável de 1ª Instância. Caso o servidor ingresse com Ação Individual, o mesmo terá que passar pelas mesmas fases até obter a sua sentença (que inclusive pode ser de improcedência) e demorar mais do que a Ação Coletiva para sua conclusão.

O QUE O SERVIDOR PRECISA FAZER:

- 1) Seja PONTUAL e ASSÍDUO;
- 2) ENCAMINHE ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, por meio de protocolo a ser fornecido pelo SINDICATO, a cópia dos DIPLOMAS DE ESCOLARIDADE que possua (Ensino Fundamental = 1º Grau, Ensino Médio = 2º Grau, Universitário = Superior, Pós Graduações = Extensão, etc.) e cópia dos CERTIFICADOS DE CURSOS ligados ao trabalho que possua.
 - Evite sofrer PUNIÇÕES;

CONHEÇA O DEPARTAMENTO JURÍDICO

A assessoria jurídica prestada ao **SINDICATO** e os atendimentos destinados aos servidores públicos municipais de Assis/SP para o esclarecimento das dúvidas sobre a **AÇÃO COLETIVA DO PLANO DE CARREIRA**, bem como qualquer outro assunto relacionado ao seu interesse, são realizados pelos advogados:

SÉRGIO AUGUSTO FREDERICO

Mestre em Direito e Professor da FEMA Especialista na área de Direito Público

FABIANO DE ALMEIDA

Pós Graduado em Direito e Diretor Jurídico de Entidade Pública

Especialista na área de Direito Público e Previdência do Servidor

Os atendimentos aos Servidores Públicos Municipais de Assis são feitos nas seguintes localidades:



Todas as quartas-feiras, das 10:00 às 13:00 horas, no Sindicato, localizado na Rua Osvaldo Cruz, n.º 37. Vila Xavier - Assis/SP - **Telefone (18) 3022-1380.**



No escritório de advocacia BENELI, FREDERICO E ALMEIDA ADVOGADOSASSOCIADOS

Rua Humberto de Campos, n.º 365, Assis/SP - Tel. (18) 3321-4900. Com prévio agendamento de horário no SINDICATO ou pelo telefone 3022-1380 c/ Débora

REVISÃO DE CÁLCULOS

- ► GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO TÉCNICA
- ▶ GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS
- ► GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO NOTURNO
- ► HORAS EXTRAS

Servidor, caso você receba alguma dessas gratificações, saiba que seus cálculos não são realizados de maneira correta pela Prefeitura Municipal de Assis/SP.

Faça já a sua revisão! Procure o SINDICATO para maiores informações sobre a documentação que deverá ser providenciada.

"Quanto mais filiados, maior os resultados."

FILIE-SE JÁ!!!

OUTRAS AÇÕES PROPOSTAS PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDICATO

O SINDICATO propôs uma série de AÇÕES COLETIVAS com o propósito de beneficiar a categoria dos servidores públicos municipais. Na medida em que acontecerem os resultados favoráveis, as ações terão os seus detalhes divulgados através de outros informativos. Hoje, as principais ações já julgadas são as seguintes:

AÇÃO COLETIVA de Devolução de Contribuições Previdenciárias descontadas dos servidores inativos entre os anos de 1.999 a 2004:

Beneficiou mais de 180 (cento e oitenta) aposentados e pensionistas e ainda contemplará cerca de outros 70 (setenta) servidores INATIVOS. O ASSISPREV pagou a sua parte do precatório no ano de 2012. A PREFEITURA MUNICIPAL está em atraso com o pagamento da sua parte do precatório desde o Governo do Prefeito Ézio Spera. Em 2013 o SINDICATO realizou uma reunião com o Prefeito Ricardo Pinheiro e várias outras com os Secretários Municipais para tratar desse assunto, cujo compromisso de início de pagamento está programado para o mês de março/2014. Quando os pagamentos acontecerem à lista dos beneficiados poderá ser consultada na sede do SINDICATO.

AÇÃO COLETIVA que visa a concessão do direito à Licença Prêmio aos integrantes do programa de ESF:

Esta ação está definitivamente julgada e contemplou todos os servidores do Programa da Estratégia da Saúde da Família com o direito à indenização da LICENÇA PRÊMIO, desde a implantação do projeto no Município (1998) e não a apenas a partir de 2007 como queria fazer a Prefeitura. A listagem dos servidores que fazem jus à indenização poderá ser consultada diretamente no SINDICATO, que também já possui o valor devido a cada beneficiário. O precatório para o pagamento das diferenças está inscrito desde o primeiro semestre do ano passado e o prazo para a sua quitação termina em 31/12/2014. O Presidente do Sindicato está empenhado em fazer com que esse pagamento seja antecipado.

3) AÇÕES COLETIVAS que visam a concessão do ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores ativos e a REVISÃO DAS APOSENTADORIAS PROPORCIONAIS concedidas aos servidores que realizaram ATIVIDADES INSALUBRES e PERIGOSAS:

Foram propostas 02 (duas) ações para a obtenção desses benefícios a todos os servidores públicos municipais e ambas foram julgadas **PROCEDENTES**. Tanto a Prefeitura Municipal de Assis quanto o ASSISPREV recorreram da sentença e assim que houver a confirmação das decisões pelo TJSP maiores detalhes serão divulgados pelo **SINDICATO**.

4) AÇÕES INDIVIDUAIS:

O Departamento Jurídico do Sindicato tem promovido AÇÕES INDIVIDUAIS acerca de todas as matérias que envolvam os interesses dos servidores públicos municipais de Assis/SP, dentre as quais, pagamento de horas extras em atraso, indenização por desvio de função, revisão ou concessão do adicional de insalubridade, concessão e revisão de aposentadorias, indenizações, aposentadoria especial, etc.

Caso você, servidor público municipal, tenha interesse em saber maiores detalhes sobre essas e outras ações individuais, procure o Sindicato.

REINVINDICAÇÕES DO SINDICATO AO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Nos últimos meses de 2013 e começo do ano de 2014:

- Solicitação junto ao Presidente da Câmara para que as sobras de valores do duodécimo não utilizadas pelo Legislativo sejam destinadas ao pagamento de abono aos servidores, conforme ocorre em diversos municípios;
- Pedido de inclusão de representatividade do Sindicato nos Conselhos de Controle Social;
- Solicitações da minuta dos estudos feitos pela Fundação Getúlio Vargas sobre o novo Plano de Carreira dos Servidores Municipais para que este possa ser discutido com os maiores interessados, os servidores, antes de chegar a Câmara Municipal;
- Concessão do Bônus Prêmio de Valorização Funcional (PVF) para o Quadro do Magistério em 2.013 (atendida).
- Solicitação para a concessão do PVF (Bônus) aos demais profissionais do quadro de apoio da Educação Municipal em 2014, conforme acordado nas discussões para a concessão do PVF para os Professores em 2013;
- Solicitações para a nomeação dos aprovados no último concurso realizado pela PMA, ainda vigente, fortalecendo assima categoria;
- Valorização salarial do funcionalismo público municipal em 2014, já que no anterior foram negadas todas as propostas do Sindicato neste sentido devido a não previsão no orçamento, o que resultou na aplicação de 6,5% sobre toda a tabela, pouco acima do índice, porém já estão abertas as discussões para os próximos anos.
- Diversas propostas para aumento do valor do Programa de Alimentação do Servidor – PAS (Vale Alimentação) que em 10 (dez) anos subiu apenas R\$ 60,00 e a extensão do Vale a todos os servidores.
- Inclusão dos cargos de Técnico de Produção de Alimentos, Assistente Farmacêutico e Técnico de Raio X no Quadro de Gratificação por Exercício de Função Técnica;
- Devido à falta de alguns profissionais, como, procurador jurídico no quadro efetivo do funcionalismo municipal, ao invés da contratação, propomos a realização de concurso público, já que a atual situação é irregular e já foi apontada pelo Tribunal de Contas.
- Cobrança da aplicação das Normas Regulamentadoras que dispõem sobre o fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para todas as categorias que necessitam de tais equipamentos;
- Inúmeros requerimentos e solicitações em nome se servidores que buscaram o Sindicato para esclarecimentos, reclamações, fortalecendo ainda mais nosso poder representativo e buscando fazer valer nossos direitos;

ANTES DE TOMAR QUALQUER ATITUDE RELACIONADA AO TRABALHO CONSULTE O SEU SINDICATO

A IMPORTÂNCIA DA FILIAÇÃO SINDICAL

O SINDICATO é o ente que representa toda a categoria dos Servidores Públicos Municipais de Assis/SP e Região perante os órgãos e autoridades locais (Prefeito/Prefeitura, Câmara de Vereadores, Poder Judiciário, etc.), assim como perante federações. Sua busca por melhores condições de trabalho, valorização salarial e profissional, além de conquistas judiciais como as noticiadas acima, somente poderá ser obtida com o fortalecimento da entidade e a filiação maciça dos servidores públicos.

Quanto maior o número de filiados, maior será o poder de representação e de negociação dos interesses da categoria, sobretudo nos dias atuais em que se discute implantação de um novo plano de carreira a todo o funcionalismo público municipal.

A atual diretoria do Sindicato trabalhou e está trabalhando muito para proporcionar uma nova estrutura sindical a todos os servidores e a continuidade desses serviços depende da união de forças de **TODOS OS SERVIDORES**, afinal outros projetos estão em andamento e necessitarão da participação ativa de todos.

FILIE-SE AO SEU SINDICATO!

Além dos atendimentos jurídicos gratuitos, outras vantagens são oferecidas para nossos associados e seus dependentes, através de parcerias e convênios mantidos com instituições de ensino, empresas privadas e estabelecimentos de saúde, tais como: IAM - Instituto de Atendimento Médico, LABORATÓRIO ASSISENSE, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO -Dr. Marco Antônio Silva da Costa, Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR, Farmácia de Manipulação - FARMA FÓRMULAS, CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO – Dr. Ricardo Buchaim, CRB Academia, Clínicas de Ortodontia - GOU, LABSYSTEM - Laboratório de Análises Clínicas, CEBRAC - Centro Brasileiro de Cursos, WIZARD - Escola de Idiomas, PAX UNIVERSAL - Convênios, Ótica ELIS, Centro Oftalmológico -EUROPA, Promoção CLUB DE FÉRIAS com mais de 1600 locais e nosso mais novo parceiro: FIAT - Carta de Crédito para Aguisição de Automóvel (15% de desconto na taxa de adesão que pode ser parcelada em até 4X, benefício estendido aos familiares do sindicalizado) - Contato com Florisvaldo -Celulares: 9634 2534 e 8109 0239.

OBS.: Os associados que tiverem interesses nos serviços e ou produtos oferecidos por nossos parceiros, devem procurar o Sindicato para a retirada de requisição e mais informações.

Basta preencher a **FICHA DE FILIAÇÃO** na nossa sede, ou ligue que vamos até VOCÊ.

TELEFONE: (18) 3022 1380

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 37 - Vila Xavier

NOVAS PARCERIAS



MultiCred Financiamentos

Oferece aos servidores públicos sindicalizados empréstimos com taxas especiais a partir de 1,30% no consignado e prazo de até 96 meses.

Crédito Imobiliário Programa Minha Casa, Minha Vida, com subsídio e facilidade na aprovação.

Outros produtos: financiamento e refinanciamento de veículos e imóveis; renegociação de contrato de consignado sem aumento da parcela, entre outros.

Rua J. V. da Cunha e Silva, 414, Centro, Assis-SP. Fones: (18) 3324-9595 / 99730-2244.

FIAT – Carta de Crédito para aquisição de automóvel

(15% de desconto na taxa de adesão que pode ser parcelada em até 4X, benefício estendido aos familiares do sindicalizado).

Contato com Florisvaldo

Celulares: 9634 2534 e 8109 0239

| CRÉDITO FIXO | PARCELAS 60 MESES | T.A. |
|-----------------|----------------------|--------------|
| R\$ 14.000,00 | R\$ 233,33 | R\$ 990,00 |
| R\$ 16.000,00 | R\$ 266,67 | R\$ 990,00 |
| R\$ 18.000,00 | R\$ 300,00 | R\$ 1.131,00 |
| R\$ 20.000,00 | R\$ 333,33 | R\$ 1.230,00 |
| R\$ 25.000,00 | R\$ 416,66 | R\$ 1.336,00 |
| R\$ 30.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 1.500,00 |



Fotógrafo - Edson Oliveira

(30% de desconto em Fotografia)

Álbuns de: Aniversários; Casamentos; Ensaios Fotográficos; Books de Bebês, Jovens, Casais, Animais; Retrato de Família e Still (fotos de produtos, acessórios, culinária, etc.).

Contato: Edson de Oliveira (18) 99662-6590 ou 9818-7727.

FILIE-SE AO SINDICATO E AUMENTE A NOSSA FORÇA